



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PARECER JURÍDICO Nº 034/2026/FMAS

EMENTA: PARECER JURÍDICO. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO POR LOTE. AQUISIÇÃO DE KITS DA SEMANA SANTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

1) RELATÓRIO:

Trata-se de análise jurídica destinada a verificar a regularidade e a viabilidade da realização de Pregão Eletrônico cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de “Kits da Semana Santa”, em atendimento às demandas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O quantitativo previsto é de 3.000 (três mil) kits, contendo os seguintes itens:

- 1) Caixa de bombom (mín. 300g);
- 2) 1 kg de arroz parboilizado tipo 1;
- 3) 1 frasco de leite de coco 500 ml;
- 4) 2 kg de peixe tipo corimã/tainha, congelado e acondicionado conforme normas sanitárias.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 222.300,00 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos reais).

É a síntese do relatório.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

2) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social executa políticas de proteção social básica por meio dos CRAS, atendendo famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O Município concede benefícios eventuais para mitigação de vulnerabilidades temporárias, entre eles os relacionados à insegurança alimentar.

Historicamente, a distribuição de pescado na Semana Santa integra as ações municipais voltadas ao atendimento das famílias mais vulneráveis, mantendo a tradição cultural e garantindo o mínimo existencial. A medida evita que famílias deixem de celebrar o período pascal por ausência do alimento simbólico (peixe), fortalecendo vínculos comunitários e a autoestima dos beneficiários.

Assim, a aquisição dos kits se justifica pelo atendimento imediato e direto à população vulnerável, especialmente no período religioso mencionado, garantindo acesso a alimentos essenciais e tradicionais no contexto da Semana Santa.

3) JUSTIFICATIVA PELA OPÇÃO DE AQUISIÇÃO DOS KITS PRONTOS

A opção pela aquisição dos kits prontos, em detrimento da montagem própria pelo Município, revela-se a solução mais eficiente e econômica, observados os arts. 5º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

A montagem direta pela Administração demandaria uma necessidade de estrutura física apropriada para armazenamento, fracionamento e acondicionamento, mão de obra específica, logística de recebimento separado dos itens, controle de qualidade individual e respeito às normas sanitárias durante todo o processo.

Essa operação elevaria custos indiretos, ampliaria riscos e desviaria servidores de suas atividades finalísticas, contrariando os princípios da eficiência e economicidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ao contrário, a aquisição pronta atribui ao fornecedor responsabilidade integral pela composição, padronização, transporte e entrega dos kits, garantindo maior qualidade, uniformidade, rastreabilidade e celeridade.

Além disso, todos os itens são bens comuns amplamente comercializados, com especificações padronizadas, permitindo julgamento objetivo (arts. 6º, XIII, e 28, I, da Lei nº 14.133/2021**).:

4) FUNDAMENTO PARA O USO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O objeto é composto por gêneros alimentícios comuns, plenamente enquadrados no conceito de bens padronizados, com características usuais e facilmente comparáveis no mercado, o que torna o Pregão Eletrônico a modalidade indicada, conforme o art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

A forma eletrônica está amparada pelo art. 17, §2º, que estabelece a preferência pelo modo eletrônico por ampliar competitividade, reduzir custos e fortalecer o controle.

Assim, verifica-se total aderência da modalidade escolhida ao objeto e aos princípios orientadores da nova lei.

5) ASPECTOS LOGÍSTICOS E EXIGÊNCIAS DE ENTREGA

A entrega dos kits deverá ocorrer em pontos distintos da sede municipal e nas comunidades: Pontal da Ilha, Olhos D'Água, Capuã, Atalaia Nova, Jatobá, Povoado Touro e Canal de São Sebastião, devendo a empresa contratada manter caminhões frigoríficos no município por até três dias, conforme a distribuição.

As condições de conservação do pescado devem seguir a legislação sanitária aplicável, assegurando qualidade, segurança alimentar e integridade dos produtos entregues.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Tais exigências estão adequadamente delineadas no Termo de Referência, garantindo o cumprimento do interesse público e a proteção da saúde dos beneficiários.

6) ANÁLISE JURÍDICA:

Após análise dos elementos constantes do processo, verifica-se que:

- 1) O objeto é compatível com a modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de bens comuns;
- 2) O processo encontra justificativa clara de interesse público, especialmente voltado à proteção social de famílias vulneráveis;
- 3) Estão presentes elementos essenciais: definição precisa do objeto, estimativa de preços, critérios de julgamento, condições de entrega e exigências sanitárias;
- 4) A contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, competitividade, economicidade e transparência.
- 5) Não se identifica impedimento jurídico para prosseguimento do certame.

7) CONCLUSÃO:

Diante do exposto, opina-se pela viabilidade jurídica do Pregão Eletrônico destinado à *aquisição de "Kits da Semana Santa"* pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE, desde que observados rigorosamente os elementos constantes no Termo de Referência e na legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

O presente parecer segue favorável ao regular prosseguimento do procedimento licitatório. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do certame.

Barra dos Coqueiros/SE, 03 de fevereiro de 2026.

ROSANA MARTINS VIEIRA
Assessoria Jurídica de Licitações e
Contratos Administrativos da Prefeitura de Barra dos Coqueiros
OAB/SE 2.631